



RECEBIDO em 22/03/91

ARQUIVADO em 1/1/

Epedi Ja

Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.593/91

EMENTA:-

DE 05 DE Março

DE 1.991

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO

FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de RUA ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, localizada no Bairro Betolândia, que nasce na Rua Manoel Piraca de Souza, com término na linha de Transmissão da CHESP rua paralela ao Leste com a Rua João Romão.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL